S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

GABINETE DO SECRETÁRIO

05/04/2017

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

2017/2018

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

30.03.2017

Secretaria Regional
dos Assuntos Parlamentares e Europeus

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus

Despacho

Aprovado

05/04/2017

Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

ÍNDICE

Índice 3
Inrodução 4
Equipa de gestão 5
Definição de corrupção 6
Tipologias de Corrupção 7
Estrutura de Coordenação 11
Estrutura Orgânica 12
Visão 13
Missão 14
Valores 15
Atribuições 17
Enquadramento Metodológico 18
Identificação e Avaliação de riscos 21
Siglas, Acrónimos e abreviaturas 32

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

INTRODUÇÃO

De acordo com a recomendação nº 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas e que desenvolve atividades de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

Seguindo esta indicação, a Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus elaborou o presente plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas (PGRCIC), tendo por base a avaliação da execução anual de 2016. Sendo um instrumento de gestão, o PGRCIC faculta informação relevante sobre os riscos mais importantes associados aos diferentes processos internos e tem como principal objetivo controlar e minimizar os riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito dos serviços e organismos públicos, contribuindo, também, para o reforço do sistema de controlo interno e a promoção do alinhamento dos processos com os princípios éticos da administração pública.

O presente plano é para o biénio 2017/2018.

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

EQUIPA DE GESTÃO

A equipa de gestão do Plano é composta:

- Sancho Gonçalves Gomes (Gabinete);
- Fátima Castro (Direção de Serviços Jurídicos);
- Ana Gouveia (Unidade de Gestão);
- Ruben Santos (Gabinete);

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

DEFINIÇÃO DE CORRUPÇÃO

Genericamente, há corrupção quando uma pessoa que ocupa uma posição dominante aceita receber uma vantagem indevida em troca da prestação de um serviço.

O Código Penal português prevê o crime de corrupção no quadro do exercício de funções públicas (Artigos 372.º a 374.º - A), embora a corrupção possa existir nos mais diversos sectores da atividade.

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

TIPOLOGIAS DE CORRUPÇÃO

Em sentido restrito, corrupção é a utilização do poder ou autoridade para obter para si ou para terceiro vantagem ou compensação que não é devida.

O Código penal prevê – no Capitulo IV, (dos crimes cometidos em exercício de funções públicas), do título V (dos crimes contra o Estado) – não só o crime de corrupção, (artigos 372º a 374ºB) mas também todo um conjunto de crimes conexos igualmente prejudicais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados.

Dos crimes de corrupção

No âmbito do exercício de funções públicas, pratica o crime:

- **Recebimento indevido de uma vantagem -** O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida. (nº1 do art.º 372º do CP)
- **Corrupção passiva para ato lícito-** o funcionário ou agente que solicite ou aceite, por si ou por interposta pessoa, vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial, para si ou para terceiro para a prática de um qualquer ato ou omissão, não contrários aos deveres do cargo. (nº1 do art.º 373º do CP)
- **Corrupção passiva para ato ilícito-** O funcionário ou agente que solicite ou aceite, por si ou por interposta pessoa, vantagem patrimonial ou promessa de vantagem patrimonial ou não

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

patrimonial, para si ou para terceiro para a prática de um qualquer ato ou omissão, contrários aos deveres do cargo (nº2 do art.º 373º do CP)

- **Corrupção ativa-** Qualquer pessoa que por si ou por interposta pessoa der ou prometer a funcionário ou a terceiro com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial que a este não seja devida, quer seja para a pratica de um ato licito ou ilícito. (Art.º 374º do CP)

Dos crimes conexos

Além do crime de corrupção, o Código Penal prevê também um conjunto de crimes igualmente prejudiciais à credibilidade e ao regular e bom funcionamento das instituições.

Trata-se dos crimes conexos que são figuras próximas do crime de corrupção por consubstanciarem condutas que se traduzem, também, na obtenção de uma vantagem ou compensação não devidas.

São exemplos destes crimes:

- **Peculato** – O funcionário que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel, pública ou particular, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções. (art.º 375º do CP)

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

- **Peculato de uso**- o funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de veículos ou de outras coisas móveis de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis, em razão das suas funções e, ainda, o funcionário, sem que especiais razões de interesse público o justifiquem, der a dinheiro publico destino para uso publico diferente daquele a que está legalmente afeto. (art.º377º do CP)
- **Participação económica em negócio**- O funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar. (Art.º 377º do CP)
- **Concussão** – O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vitima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima. (art.º 379º do CP)
- **Abuso de poder** - O funcionário que abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiros, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa. (art.º 382º do CP)

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

- **Tráfico de influências** – Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública. (art.º 335º do CP)
- **Suborno -** Quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a prestar falso depoimento ou declarações em processo judicial ou na qualidade de testemunha, perito, técnico, tradutor ou interprete, perante tribunal ou funcionário competente prestar falso testemunho, apresentar relatório, der informações ou fizer traduções falsos, mesmo que estes não venham a ser cometidos. (art.º 363º do CP)

O elemento comum a todos estes crimes é a obtenção de uma vantagem ou compensação não devida.

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt

ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO

A coordenação do Plano será da responsabilidade do Gabinete do Secretário Regional, sendo que cada sector terá um responsável que será o elo de ligação e representante desses mesmos sectores.

- Gabinete do Secretário - Dr. Sancho Gomes;
- Direção de Serviços Jurídicos (DSJ) – Dr.ª Fátima Castro;
- Unidade de Gestão (UG) – Dr.ª Ana Gouveia;
- Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações - Dr.ª Isabel Brazão;
- Serviços de Apoio Administrativos – D. Cristina Andrade;
- Serviços de Apoio Operacional – Sr. Luís Silva

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

ESTRUTURA ORGÂNICA

O Gabinete da SRAPE (Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus) está estruturado da seguinte forma:



Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

VISÃO

Um departamento governativo com gestão equilibrada e racional, atento às necessidades e às exigências do interesse comum para o desenvolvimento de políticas orientadas para as áreas tuteladas, cujas decisões são informadas e assentam na boa governança, transparência, prestação de conta (*accountability*), participação, isenção, igualdade, idoneidade e responsabilidade.

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

MISSÃO

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas têm o objetivo, promover, coordenar, informar e sensibilizar os membros do Gabinete da SRAPE e todos os sectores e funcionários afetos nos respetivos serviços de apoio para a necessidade de prevenir a corrupção na Administração Pública.

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

VALORES

Transparência, probidade e honestidade

Acreditamos que estes são valores fundamentais a toda a ação governativa e não prescindimos de ter estes valores como nossos guias de ação.

Os funcionários da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, devem sempre reger-se pelos seguintes princípios:

- **Princípio do Serviço Público –** Os funcionários encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo;
- **Princípio da Legalidade -** Os funcionários atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o Direito;
- **Princípio da Justiça e Imparcialidade –** Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade
- **Princípio da Igualdade –** Os funcionários não podem beneficiar nem prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, Língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social;
- **Princípio da Proporcionalidade –** Os funcionários, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa;

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

- Princípio da Colaboração e Boa-fé – Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.
- Princípio da Informação e Qualidade – Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.
- Princípio da Lealdade – Os funcionários, no exercício da sua atividade, devem agira de forma leal, solidária e cooperante.
- Princípio da Integridade – Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.
- Princípio da competência e Responsabilidade – Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na sua valorização profissional.

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Gabinete do Secretário:

a) Prestar apoio técnico, estratégico, jurídico, financeiro, administrativo e logístico ao Secretário Regional;

b) Garantir o funcionamento harmonioso e concertado dos órgãos e serviços que integram a SRAPE;

c) Assegurar o expediente do Gabinete, nomeadamente a interligação desta Secretaria Regional com os demais Departamentos do Governo Regional;

d) Preparar e coordenar os assuntos a submeter a despacho do Secretário Regional;

e) Promover boas práticas de gestão de documentação nos serviços e organismos da SRAPE e proceder à recolha, tratamento e conservação dos arquivos;

f) Estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover, de forma permanente e sistemática, a inovação, a modernização e a política de qualidade no âmbito do Gabinete e assegurar a articulação com os serviços da SRAPE com competências nestas áreas;

g) Assegurar o desenvolvimento das atribuições conferidas às Unidades de Gestão, a que se refere o n.º 3 do Artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio;

h) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas e ou delegadas pelo Secretário Regional.

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

O plano de 2016 estruturou-se numa metodologia participativa que envolveu todos os funcionários.

Esta metodologia assentou na organização de grupos focais (*Focus Group*) por cada uma das estruturas nucleares e serviços. O pressuposto é o de que o conhecimento está na cabeça das pessoas, e que é possível extrair essa informação através de grupos homogéneos. Esta é uma metodologia de relativa facilidade quer na sua aplicação, quer na extração expedita de resultados para diagnóstico.

Os grupos homogéneos foram constituídos por pessoas com características semelhantes, ao nível das áreas onde trabalham e das funções que lhe estão atribuídas.

Conforme determina a literatura específica de metodologias participativas, os elementos foram clara e explicitamente informados das razões do exercício, nomeadamente:

- A necessidade de definir de forma apropriada o bem-estar de todos e os impactos que a corrupção exerce sobre cada indivíduo em particular, mas também na organização e na sociedade como um todo;

- A necessidade elevar os níveis de *awareness*;

- O interesse do conceito de corresponsabilidade e suas implicações;

- O conteúdo e a forma de implementação do exercício.

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

O processo de discussão destes pontos decorreu de forma descomplexada e participativa. Todas as sessões foram abertas pelo Secretário Regional, que fez questão de estar em todas elas, mostrando, assim, o compromisso da gestão de topo neste processo e a importância política atribuída ao combate à corrupção no seio da SRAPE. No decurso dos trabalhos, privilegiou-se o diálogo aberto, o que conduziu à construção de uma visão comum da problemática.

No início de cada sessão, foi prestada informação genérica sobre os Planos de Prevenção dos Riscos de Corrupção e a legislação que os enquadra. Seguiu-se a apresentação dos conceitos, as definições legais e as diferentes tipologias de crimes e, por último, foram relembrados os 10 princípios éticos da Administração Pública, tendo sido feita uma reflexão conjunta, bem como a adequação dos princípios a cada um dos processos das áreas de trabalho.

A sessão terminou com a identificação dos riscos associados aos processos, atividades e atribuições, tendo também sido feita a avaliação do risco, quer ao nível de probabilidade, quer ao nível do impacte na organização. Em suma, foram os próprios funcionários que identificaram os riscos associados aos seus postos de trabalho.

Com esta metodologia, para além da identificação de riscos, foi cumprido o objetivo de elevar nível de consciencialização para os crimes de corrupção e outras infrações conexas.

Os funcionários identificaram, ainda, medidas de mitigação para os riscos identificados, o que permitiu, logo numa primeira fase, implementar algumas boas práticas que, se não eliminaram os riscos, os mitigaram ao ponto de não ser necessário integrá-los neste plano.

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

Apesar de alguma resistência inicial em que se assistia à tendência para a personalização dos riscos, progressivamente foi sendo assimilada a ideia de que apenas estavam a identificar riscos em relação a processos e não em relação funcionários em concreto.

O trabalho foi assim perfilo e participativo, com francos resultados positivos.

Em nosso entender, esta é uma metodologia que deve ser replicada porque assenta na experiência e no conhecimento dos funcionários envolvidos no processo, contribuindo, dessa forma, para a elevação do seu nível de consciencialização.

Ora, uma vez que, desde essas sessões se passaram apenas 6 meses, entendeu a equipa de gestão ser demasiado cedo para voltar a realizar sessões participativas, a fim de evitar a sua banalização, tanto mais que a elaboração do Relatório de execução do plano de 2016 foi baseada na participação dos serviços, através dos responsáveis definidos no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas deste Gabinete.

Assim, o presente Plano foi elaborado com base na avaliação feita às medidas de mitigação e da sua eficácia, de onde se extraiu o risco residual. Foram mantidos todos os riscos cuja eliminação não é possível e foi feita uma reformulação às medidas de mitigação. Foi também clarificada a linguagem, para ser mais rigorosa e precisa, assente nas recomendações feitas pelos participantes na avaliação.

Por último, foi entendido que o Plano deveria ser pensado para um biénio.

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Os riscos de corrupção e de infrações conexas que foram identificados e avaliados são os constantes nos mapas que se seguem:

- **Tabela nº 1** - Identificação, avaliação de riscos e mecanismos de mitigação/controlo do Gabinete do Secretário;
- **Tabela nº 2** - Identificação, avaliação de riscos e mecanismos de mitigação/controlo Gabinete planeamento e recurso aos media, Centro das Comunidades Madeirenses e migrações;
- **Tabela nº 3** - Identificação, avaliação de riscos e mecanismos de mitigação/controlo Direção de Serviços Jurídicos;
- **Tabela nº 4** - Identificação, avaliação de riscos e mecanismos de mitigação/controlo Unidade de Gestão;
- **Tabela nº 5** - Identificação, avaliação de riscos e mecanismos de mitigação/controlo Unidade de Gestão – Departamento de Pessoal
- **Tabela nº 6** - Identificação, avaliação de riscos e mecanismos de mitigação/controlo Serviços de apoio administrativo – Serviço de apoio operacional

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ESTRUTURA ORGÂNICA	Atividades	RISCO	PROBABILIDADE (Fraca [1], Moderada [2] Elevada [3])	IMPACTE/ GRAVIDADE (Fraca [1], Moderada [2] Elevada [3])	GRAU DE RISCO (Fraca [1], Moderada [2] Elevada [3])	MECANISMO DE MITIGAÇÃO/Controlo
GAB	Contratação Pública	Conflito de interesses	3	3	3	Dupla Validação pela UG, DSJ e para SRF
		Discricionariedade				Rotatividade das entidades consultadas
		Favorecimento				Consulta a um mínimo de três entidades no ajuste direto, em qualquer fornecimento ou aquisição de serviços, sem prejuízo das exceções previstas na lei, legais
		Falsificação de documentos e de registos de entrada				Consulta, instrução e controlo do processo pela UG
		Recebimento indevido				
		Corrupção passiva				
	Assiduidade	Conflito de interesses	1	1	1	Registo biométrico
		Favorecimento				Controlo efetuado pela UG (DP)
		Recebimento indevido				
		Conflito de interesses	3	2	3	Aprovação prévia por parte da SRF

	Contratação e seleção de pessoal					Verificação da existência da incompatibilidade e conflitos de interesse
		Favorecimento				Controlo de acesso à informação confidencial
		Recebimento indevido				Consulta, instrução e controlo do processo pela UG

GPRM	Atribuição de apoios aos órgãos de Comunicação Social	Favorecimento	1	1	1	Dupla Validação
		Conflito de interesses				
		Recebimento indevido				Verificação da existência da incompatibilidade e conflitos de interesses
		Violação de segredo por funcionário				
		Corrupção passiva				Aprovação por parte da SRF
		Falsificação de documentos				Instrução e controlo do processo pela UG

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

CENTRO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES E MIGRAÇÕES							
CCMM	Emigração	Tramitação de processo (declarações de estudante; preenchimento de formulários pensões; paradeiro de emigrantes; etc.)	Discricionariedade Favorecimento Concussão Falsificação de documentos	2	3	3	Publicitar gratuitidade dos serviços prestados pelo CCMM (Portal, redes Sociais).
	Imigração	Tramitação de processo (Passaportes, inscrições consulares, certidões de nascimento, capacitação de casamento, exposições).	Discricionariedade Favorecimento Concussão Falsificação de documentos	1	3	2	Publicitar gratuitidade dos serviços prestados pelo CCMM (Portal, redes Sociais).

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS						
DSJ	Acumulação de Funções	Conflito de interesse;	1	3	2	Dupla Validação pela Direção e pelo Gabinete;
		Favorecimento;				
		Discricionariedade;				Verificação da inexistência de incompatibilidade e de conflito de interesses;
		Violação de segredo por funcionários;				
		Recebimento indevido				Avaliação rigorosa da situação de acumulação e incompatibilidades
		Corrupção Passiva;				Exigência de Declaração de inexistência de conflitos de interesse para todos os funcionários em regime de acumulação de funções
		Falsificação de documentos;				

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

DSJ	Elaborar estudos ou emitir Pareceres de natureza Jurídica; participar na elaboração de projetos e diplomas, emitir Pareceres sobre Projetos e propostas de Diplomas	Conflito de Interesses	1	3	2	Avaliação rigorosa da situação de acumulação e incompatibilidades;
		Discricionariedade;				
		Favorecimento;				Verificação da inexistência de incompatibilidade e de conflito de interesses;
		Corrupção Passiva				
		Recebimento indevido;				Dupla Validação pela Direção e pelo Gabinete;
		Violação de segredo por funcionário;				
		Falsificação de documentos;				

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

DSJ	Elaborar as peças dos problemas no âmbito da contratação Pública	Conflito de interesses;	1	3	2	Definição dos critérios e das condições e quem as AP se propõe contratar, pela entidade adjudicante;
		Favorecimento;				Dupla validação na elaboração das peças do procedimento;
		Violação de segredo por funcionário;				Supervisão pelo GAB;
		Corrupção Passiva;				Rotatividade e diversificação dos elementos do Júri;
		Recebimento indevido				
	Instrução de Ação Disciplinar	Conflito de interesses;	1	3	2	Dupla validação pela Direção e pelo Gabinete
		Recebimento Indevido;				
		Discricionariedade;				
		Favorecimento;				
		Violação de segredo por funcionário;				
		Falsificação de documentos;				
		Corrupção Passiva;				

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

UNIDADE DE GESTÃO						
U.G.	Contratação de fornecedores para aquisição de bens e serviços para o GSRAPE*	Parcialidade	2	3	3	Rotatividade dos fornecedores.
		Favorecimento				
		Recebimento indevido				
		Corrupção passiva				Definição dos critérios de adjudicação objetivos
		Violação do segredo dos funcionários				
		Discricionariedade				Dupla Validação
		Falsificação de documentos				
	Acumulação de funções	Conflito de interesses	1	3	2	Avaliação rigorosa da situação de acumulação e incompatibilidades;
		Favorecimento				
		Discricionariedade				
		Violação de segredo por funcionário				Verificação da inexistência de incompatibilidades e de conflito de interesses;
		Falsificação de documentos				Dupla validação (pela Direção e pelo o Gabinete)
		Corrupção Passiva				

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

		Recebimento indevido				
	Vencimentos (Pagamento de salários e abonos indevidos)	Favorecimento; Conflito de interesses Corrupção passiva Peculato de uso	1	1	1	Controlo *ad-hoc* trimestral, consultando 20% dos processos em seleção aleatória
UG	Prestações sociais (Validação dos requisitos para a obtenção de Apoios Sociais - ADSE)	Favorecimento	3	1	2	Implementar um mecanismo de validação interna (por amostragem) pelo Departamento de Pessoal
UG-DP	Emissão de pareceres especialmente nas questões relacionadas com o pessoal	Conflito de interesses	1	3	2	Dupla validação pela UG
		Favorecimento				
	Elaboração de avisos	Favorecimento	2	2	2	Dupla validação pela DSJ
		Conflito de interesses				
		Favorecimento	2	3	3	Dupla validação pela DSJ

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

	Admissão de candidaturas a procedimentos concursais	Conflito de interesses				
	Análise de recursos a procedimentos concursais	Favorecimento	1	1	1	Dupla validação pela DSJ

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO						
S.A.A	Gestão Documental	Quebra de confidencialidade no registo de documentos	1	3	2	Diferentes níveis de autorização no acesso à Plataforma
		Violação de segredo por Funcionário				
		Alteração de registo de entrada				
	Trânsito de documentos	Quebra de confidencialidade no registo de documentos	3	3	3	Circulação de documentos em envelopes fechados

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL						
S.A.O	Trânsito de documentos	Quebra de confidencialidade no registo de documentos	3	3	3	Circulação de documentos em envelopes fechados
	Controlo de bens na Portaria	Furto	3	2	3	Limitação do acesso à Garagem; Reforço de recursos humanos - Vídeo Vigilância
		Peculato; peculato de uso				
	Comunicações	Peculato de uso	3	2	3	Controlo de Registos de Chamadas PT
		Violação do Sigilo profissional				
		Favorecimento				

Edifício do Governo Regional | Av. Zarco | 9004-527 Funchal | Tel. 291212133 | Telefax 291232102 | e-mail: gabinete.srape@gov-madeira.pt.

SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

SRAPE.....Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus

GAB.....Gabinete do Secretário Regional

PGRCIC .....Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

CCMM.....Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações

GPRM..... Gabinete Planeamento e Recursos aos Media

DSJ.....Direção de Serviços Jurídicos

UG.....Unidade de Gestão

DP.....Departamento de Pessoal

SAA .....Serviço de Apoio Administrativo

SÃO.....Serviço de Apoio Operacional

CP .....Código Penal